



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2044 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES  
Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 105/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora LETICIA DE SOUSA SOARES, CPF: 704.896.\*\*\*-03, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 24 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N°001/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2024

Processo N° 2024.03.11.0020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: FRANCISCA A SILVA CHACON, inscrita no CNPJ sob o nº 40.337.748/0001-07.

Endereço: Av. Francisco Jorge dos Santos, S/N, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos de pequeno e grande porte, máquinas pesadas, implementos e motocicletas; a fim de atender as necessidades do município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 158.180,00 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais)

Data de Assinatura: 23 de Janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 23 de Janeiro de 2025.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional

**FRANCISCA A SILVA CHACON**

CONTRATADO(A)